

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 3, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a criação de cargo, alteração da tabela 1, do anexo I, e a criação da Tabela 13 – cargos em comissão – Grupo Ocupacional I – Direção – DIR, alterando a Lei complementar nº 182, de 28 de novembro de 2017.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e encaminha para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

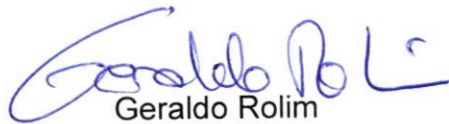
Art. 1º Fica criado o cargo de Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio - DIR III, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 182, de 2017.

Art. 2º Fica criada a Tabela 13 – cargos em comissão – Grupo Ocupacional I – Direção – DIR e, em consequência, alterado o Anexo V, da Lei Complementar nº 182, de 2017

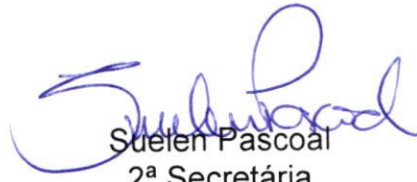
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 18 de maio de 2022.


Fernando Rocha
Presidente


Geraldo Rolim
Vice-presidente


Kalícia de Brito
1ª Secretária


Suelen Pascoal
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ HORAS SEMANAIS	Vencimento em R\$ na data da publicação	Vencimento em R\$ Efeito a partir de 1º/08/2022
ASS I	Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	7.902,25	8.060,30
ASS II	Assessor de Comunicação	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade ou experiência comprovada, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.938,89	5.037,67
ASS III	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	4.938,89	5.037,67
ASS IV	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	4.938,89	5.037,67
ASS V	Assessor Financeiro	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ambos com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	4.938,89	5.037,67
ASS VI	Assessor de Compras e Estoque	Ensino Médio completo ou cursando ensino superior e experiência na área.	01	40 h	3.407,81	3.475,97
ASS VII	Assessor de Tecnologia da Informação - TI	Ensino Superior em TI ou Ensino Médio Profissionalizante na área, completo ou cursando.	01	40 h	3.407,81	3.475,97

Fis. 02

[Handwritten signature and initials]



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASS VIII	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	11	40 h	3.407,81	3.475,97
ASS IX	Assessor Administrativo I	Ensino Médio completo ou cursando e com habilidade em micro computador.	02	40 h	2.469,43	2.518,82
ASS X	Assessor Administrativo II	Ensino Médio completo ou cursando, com habilidade em micro computador, e portador de CNH categoria A.	01	40 h	2.469,43	2.518,82
DIR I	Diretor Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	8.629,57	8.802,16
DIR II	Diretor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	7.273,00	7.418,46
DIR III	Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio	Ensino Superior Completo com especialização ou cursando especialização em Gestão de Recursos Humanos.	01	40h	6.000,00	6.120,00


Fernando Rocha
Presidente


Geraldo Rolim
Vice presidente


Kalicia de Brito
Kalicia de Brito
1ª secretária


Suelen Pascoal
2ª secretária

Fls. 03